



INDICAÇÃO Nº 2377/2025

Solicita substituição de placa toponímica com correção de nomenclatura na Travessa Trinta e Um de Março, altura do nº 71 (Ponte São João) CEP: 13218-100.

Considerando que a atual placa toponímica está visivelmente antiga e desgastada, o que dificulta sua leitura e identificação pelos transeuntes;

Considerando que há um erro de nomenclatura na referida placa, onde consta “Rua Trinta e Um de Março”, quando o correto é “Travessa Trinta e Um de Março”;

Considerando que tal erro pode gerar confusões em entregas, cadastros oficiais, correspondências e deslocamentos de serviços públicos ou de emergência;

Considerando que a sinalização correta das vias públicas é fundamental para a organização urbana e para a localização precisa de endereços,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Solicita substituição de placa toponímica com correção de nomenclatura na Travessa Trinta e Um de Março, altura do nº 71 (Ponte São João) CEP: 13218-100.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

TIAGO DA EL ELION

/hér





